



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 10/2019

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. 23.821.944/0001-25, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., empresa privada, com sede RUA ANA RITA, 79 - CEP: 84026000 - BAIRRO: CENTRO Ponta Grossa/PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.821.944/0001-25, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato aquisição de material de higiene e limpeza, conforme o procedimento licitatório Processo dispensa 9/ 2019.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	243	AGUA SANITARIA 1 LT	UN	80,00	3,11	248,80
LOTE: 001 - Lote 001	2	338	ALCOOL 92% 1LT	UN	40,00	4,50	180,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	389	ALCOOL GEL 70 PREMISSE 300ML	UN	20,00	4,50	90,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	203	ALCOOL GEL 70% 5 L	GL	2,00	28,00	56,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	486	BALDE PLASTICO 20 LITROS	UN	6,00	9,30	55,80
LOTE: 001 - Lote 001	6	335	BOM AR 360ML	UN	20,00	6,10	122,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	304	CARRO FUNCIONAL P/LIMPEZA	UN	1,00	483,45	483,45
LOTE: 001 - Lote 001	8	310	CERA LIQUIDA 5 L	GL	20,00	38,00	760,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	236	DESINFETANTE 5 LT	GL	30,00	9,10	273,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	213	DETERGENTE DE LOUCA 500 ML	UN	60,00	2,20	132,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	485	ESCOVA DE VASO COM SUPORTE	UN	8,00	7,20	57,60
LOTE: 001 - Lote 001	12	211	ESPONJA DUPLA FACE	UN	20,00	1,43	28,60
LOTE: 001 -	13	238	LIMPADOR MULTI USO 5 LT	GL	3,00	17,50	52,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 2 -

Lote 001							
LOTE: 001 - Lote 001	14	214	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	UN	80,00	3,84	307,20
LOTE: 001 - Lote 001	15	488	LIXEIRA 100 LITROS	UN	1,00	204,00	204,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	487	LIXEIRA 50 LITROS	UN	1,00	144,00	144,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	482	LUVA LATEX TAMANHO GRANDE	PAR	20,00	2,30	46,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	196	LUVA LATEX TAMANHO MEDIO	PAR	20,00	2,30	46,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	484	PÁ DE LIXO CABO LONGO	UN	6,00	5,37	32,22
LOTE: 001 - Lote 001	20	334	PANO DE CHAO 40 X 65	UN	20,00	4,15	83,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	240	PANO DE COPA	UN	20,00	2,10	42,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	208	PANO DE PIA 30 X 40	UN	12,00	2,00	24,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	340	PASTILHA ADESIVA 3 X 9G	UN	10,00	2,65	26,50
LOTE: 001 - Lote 001	24	206	RODO ESPUMA DE MADEIRA 30 CM	UN	15,00	6,50	97,50
LOTE: 001 - Lote 001	25	220	SABAO EM PO 1 KG	EMB	40,00	5,95	238,00
LOTE: 001 - Lote 001	26	199	SABONETE LIQUIDO 5 L	GL	5,00	40,25	201,25
LOTE: 001 - Lote 001	27	344	SACO LIXO 100 L C/100 UN	EMB	10,00	17,90	179,00
LOTE: 001 - Lote 001	28	201	SACO LIXO 40 L C/100 UN	EMB	20,00	4,80	96,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	391	VASSOURA DE NYLON	UN	4,00	5,70	22,80
LOTE: 001 - Lote 001	30	390	VASSOURA DE PALHA	UN	6,00	20,80	124,80
LOTE: 001 - Lote 001	31	483	VASSOURA ROBUSTA	UN	6,00	9,80	58,80
LOTE: 001 -	32	392	VASSOURAO TIPO PELO 40CM	UN	6,00	6,90	41,40



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 3 -

Lote 001							
TOTAL							4.554,22

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de **R\$ 4.554,22 Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos**, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 9/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens, podendo ser fracionada a entrega. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 9/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias e prazo de execução de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

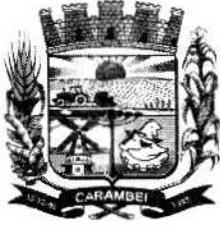
CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 15/02/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. 23.821.944/0001-25
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA N° 9/2019

Contrato n°: 10/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 23.821.944/0001-25

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 4.554,22 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)

Dotação: 3.3.90.30.22.00

Data: 15/02/2019


Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 14/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambei, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba, no dia 20 de FEVEREIRO de 2019, considerando que os mesmos irão ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná tirar dúvidas sobre a implantação da lei de adiantamento, da Comissão e Licitações entre outros assunto, com os técnicos daquele órgão, utilizando-se com veículo oficial, com custo estimado de transporte de R\$ 184,74, de acordo com os requerimentos de diária protocolo 82 e 83/2019.

Servidor/Vereador	Embasamento Legal	Valor \$	Qtde de Diárias
Diego de Jesus da Silva	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1
Grazielle H. L. Gualdessi	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	R\$ 138,80	1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 18 de fevereiro de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 9/2019

Contrato nº: 10/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: ALIMPA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 23.821.944/0001-25

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 4.554,22 (Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)

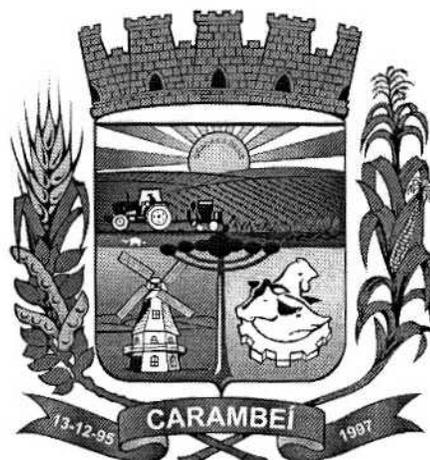
Dotação: 3.3.90.30.22.00

Data: 15/02/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

